



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 25/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00000442-99**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **LOTE 01** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e RG nº 35.776.485-7, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2, e pelo Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78 e RG nº 6.663.687-5, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**. De outro lado, a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Osasco(SP), na Rua Anhanguera, 876, Bairro Jardim Piratininga, CEP: 06230-110, inscrita no CNPJ nº 03.434.334/0001-61, inscrição estadual nº 492.395.989.110 e inscrição municipal 0000097584, representada neste ato pela Proprietária **Sra. PATRICIA DE CASTRO SANCHES**, portadora do RG: 23.627.561-6 SSP/SP e inscrita no CPF nº 095.539.138-57 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000442-99), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 25/2021, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal nº 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o **LOTE 01**, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **LOTE 01** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

*mg*

*A  
gm*

*n.*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

## 2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrita no CNPJ 03.434.334/0001-61, estabelecida na Rua Anhanguera, 876, Bairro Jardim Piratininga, CEP: 06230-110, na cidade de Osasco(SP), Fone/Fax (11) 3837-9517 e e-mail: vendas3@medimport.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

## 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 - CÓDIGO BEC 3150364 - MEDIMPORT							
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR UNIT. MÁXIMO A SER OFERTADO	VALOR UNIT. OFERTADO	TOTAL
5	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho pequeno.	300	Par	DANNY	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.449,00



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho média.	8000	Par	DANNY	R\$ 5,59	R\$ 5,58	R\$ 44.640,00
7	Luvas Elaboradas com Látex de Borracha Natural de alta qualidade, antiderrapante (de texturização na palma e nos dedos), forrada internamente com flocos de algodão, sem talco, acabamento do punho com borda (virola), formato anatômico, formato dos dedos curvos, espessura na palma da mão de 0,55 mm e comprimento médio de 300 mm, podendo ser solicitada nas cores amarela ou verde de acordo com a exigência maior de segurança (durabilidade e resistência) e possuir CA – Certificado de Aprovação do MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, tamanho grande.	20000	Par	DANNY	R\$ 5,59	R\$ 5,58	R\$111.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$157.689,00</b>

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata**, sendo certo que nesse período a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

#### 6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**6.2.** A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1.** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.2.2.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1., mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**6.2.3.** O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

**6.2.4.** Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**6.3.** A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

**6.3.1.** Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

**6.3.1.1.** O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

**6.4.** Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 22 de novembro de 2021.

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ANDRE ASSAD MELLO**

Presidente

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**

Diretor Téc. Operacional

**PELO FORNECEDOR: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

PATRICIA DE CASTRO  
SANCHES:09553913857  
3913857

Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857  
Data: 2021.11.16 11:50:03 -03'00'

x

**PATRICIA DE CASTRO SANCHES**

Proprietária

Testemunhas: Gestor e o Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

SETEC/Gestor: **DENNY SOARES DA SILVA**  
Função: Gerente da Divisão Funerária  
CPF: 173.922.608-98  
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

SETEC/Fiscalizador: **ALLAN OKAMOTO ELIAS**  
Função: Gerente da Divisão Administrativa  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: allan.okamoto@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2021.00000442-11**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 25/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30 / 2021**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais, Produtos Cirúrgicos e EPI's, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **LOTE 01** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 22 de novembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)

*A*  
*DM*  
*A.* 7/8

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913  
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913  
CPF: 115055-03007  
Dados: 2021.11.16 11:50:55 -03'00"



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: [janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Cargo: Proprietária da empresa MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CPF: 095.539.138-57

E-mail: [diretoria@medimport.com.br](mailto:diretoria@medimport.com.br)

Assinatura: x \_\_\_\_\_

PATRICIA DE CASTRO SANCHES;09553913857  
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES;09553913857  
Dados: 2021.11.16 11:51:12 -03'00'

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.